CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2016, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores:**Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria e Sebastião dos Santos Vieira.** . Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda conduziu a oração inicial. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destaca-se nessas: 01 – Ofício encaminhado pelo Ministério da Educação, através do Fundo do Desenvolvimento da Educação, o qual comunica que de acordo com a legislação vigente a liberação de recursos financeiros destinados à garantir a execução dos programas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, e discorreu sobre as áreas destinadas e os valores correspondentes. 02 – Ofício encaminhado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, agradecendo aos Parlamentares pela ação prol à Unidade Técnica Regional de Agricultura (UtraLavras). 03 – Ofício encaminhado pela empresa de telefonia OI, o qual comunica aos Parlamentares sobre a nova norma que discorre sobre o processo de universalização e liberação de telefones públicos e privados. 04-Memorando encaminhado pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti ao Presidente, para justificar sua ausência, devido a problemas de saúde.O Presidente deu aberto a Comunicação da Mesa, usufruíram da palavra os Vereadores Francisco Carlos de Jesus, José Delfino de Carvalho, Alisson Magno Mattioli, que em sua fala informou de sua solicitação de uma reunião com o Assessor Jurídico da Prefeitura, para tratar sobre a tarifa de esgoto que ainda está sendo cobrada. O Vereador Elias Freire Filho, disse sobre um envio de ofício para empresas de telefonia Vivo, Tim, Oi e Claro para que possam ser resolvido os problemas de sinais nos bairros Judith Cândido e Vista dos Lagos. Por último o Vereador Evandro Castanheira Lacerda, fez uso da palavra. O Presidente usufruiu da palavra e disse em respeito as atas, as quais se encontram atrasadas, devido a quantidade de outros trabalhados desempenhados pelo mesmo servidor. Em sua fala, ainda solicitou autorização ao Plenário para a concessão de uma viagem na próxima semana, do funcionário Antônio Moura que fará um treinamento

na Memory, empresa a qual cuida do gerenciamento da Câmara. Registra-se que os Parlamentares votaram em unanimidade a favor. Submeteu-se a aprovação o pedido de viagem do Vereador Antônio Marcos Possato, nos dias 12 e 13 de abril, reunião com a Deputada Dâmina Pereira no intuito de tratar sobre a implantação do centro oncológico no município de Lavras. O pedido para o uso do veículo oficial do Vereador João Paulo Felizardo no dia 13 de abril à cidade de Campo Belo, devido a prova do CESEC. O pedido de meia diária para a viagem do Assessor Jurídico ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no dia 14 de abril, a fim de resolver problemas da Câmara Municipal de Lavras. Por fim, submeteu o requerimento para uso do veículo e duas diárias do Vereador João Paulo Felizardo, para participar de diversos eventos relativos à Inconfidência Mineira junto ao Governo de Minas e a Secretaria Estadual de Educação, nos dias 19,20 e 21 de abril. Registra-se que todos os pedidos foram aprovados pelos Parlamentares de forma unânime. Acatando ao pedido da CPI da Área Azul, o Presidente apresentou o Senhor Eduardo Gomes, técnico cedido pela prefeitura para acompanhar os trabalhos. O Vereador Alisson Magno Mattioli, como Presidente da CPI da Área Azul, convocou uma reunião na quarta-feira (13/04/2016) às 08:00 horas da manhã. Por conseguinte, o Presidente fez alguns repasses. Em primeiro momento, parabenizou a Comissão de Licitação, pela realização da licitação referente a papelaria e materiais de escritório, materiais de limpeza e copa, aquisição da água e sistema de alarme, e convidou para a licitação para a contratação de empresa do fornecimento de gasolina no dia 12/04/2016 às 09:00 horas. Posteriormente informou que a saída de estoque de matérias de escritório e limpeza do almoxarifado e arquivo, deverá ser feita pela Diretora de Secretaria e pela estagiária Lorena. Por fim, disse que a respeito do patrimônio, a secretária Izabel e a estagiária Julia, farão a conferencia para fim de controles, e solicitou que os vereadores possam fornecer as informações necessárias. O Presidente comunicou sobre um ofício encaminhado ao Prefeito, solicitando que a funcionária Engenheira Civil Daniela Siqueira de Brito, fosse cedida para acompanhar e fiscalizar a reforma da nova sede da Casa. O Vereador Secretário fez a leitura do Ofício. Em seguida, o Presidente disse em relação ao xerox que ocorreu uma ultrapassagem no mês de março do limite de cópias estabelecido do contrato que trata sobre o impressões e cópias da Casa. O Vereador Secretário fez a leitura do memorando exarado pela Comissão de Licitações, que trata das dúvidas e informação do Contrato estabelecido entre a Casa e a empresa Copyuai. Os Vereadores José Henrique Rodrigues, Anderson Marques e João Paulo Felizardo usufruíram da palavra e discutiram em relação ao uso e ao contrato. O Vereador Cléber José Pevidor da Silva, disse que queria esclarecer, pois no modo que foi colocado o assunto, deu a entender que estava havendo irregularidades em sua gestão. Diante disso, disse que o Contrato é claro, e o que existe é uma quantidade anual máxima, portanto, não existe um limite de 20.000 por

mês, e dessa forma considerou desnecessária a medida privativa. O Presidente disse que a medida é devido a falta de papel e que o mesmo não poderia ser comprado sem licitação. E finalizou dizendo que as maquinas da administração já estarão resolvidas, e os papeis estarão prontos no fim da semana. O Vereador Sebastião Vieira dos Santos, sugeriu que o Presidente quantificasse o número de cópias restantes e dividisse pelo número dos meses que faltam, e assim dividisse pelos 17 vereadores, de modo que tivesse um limite e isso pudesse ser controlado. O Presidente respondeu mencionando a existência da TAC que estabelece que cada vereador só pode fazer uso de 1 pacote de folha A4 por mês, o que dá um total de 8500 folhas mensais. Por último, o Vereador Antônio Marcos Possato, disse que a discussão é assunto interno, e que já foi gasto um tempo grande pra isso, e dessa forma solicitou que o assunto fosse encerrado. Ainda em sua fala, solicitou ao Presidente, para que ele pedisse autorização ao Plenário, para inversão dos trabalhos, visto a existência de um Projeto de interesse da Associação Contato, a qual estava presente. Findada a discussão, o Presidente comunicou que devido a ausência do Vereador Leandro Lazzarini Moretti, o pedido do Vereador José Henrique em relação ao TAC firmado entre a Câmara e o Ministério Público, a resolução seria enviada para cada Vereador, para que possam opinar, e se necessário propor alterações. Por seguinte, o Presidente informou aos Pares que eles receberão uma convocação para dia 27 de abril, as 19:00 horas, para uma Reunião Extraordinária, para receber o diretor da escola Alexandre Roberto de Carvalho, e a consultora de negócios, Simone Aparecida de Souza, para fazer uma apresentação do SENAC. Além disso, o engenheiro agrônomo da Emater Elter Rodrigues Vieira, fará um relatório anual de atividades. E por fim, contarão com a presença dos representantes da Chapa que concorrerão a eleição para a nova chapa do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para apresentação de suas propostas. O Presidente fez a leitura e colocou em votação o ofício expedido pelo Vereador José Henrique Rodrigues, o qual solicitou uma audiência pública para tratar sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Lavras. Registra-se que o pedido foi aprovado por unanimidade pelos Parlamentares, os quais discutiram e decidiram o dia 11 de maio de 2016 para a realização dessa audiência. Findada a delongada discussão, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 4ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 22 de fevereiro de 2016, sendo aprovada unanimemente pelos Parlamentares. Por conseguinte, o Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 13 (treze) ofícios de cumprimentos: do Vereador Anderson Marques (01- Ofício de cumprimentos ao Sr. Almir Alves Rodrigues; 02- Ofício de cumprimentos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lavras, Antônio Hamilton de Abreu); do Vereador João Paulo Felizardo (01 – Ofício de cumprimentos ao Pró Reitor de Extensão e Cultura da UFLA pela parceria com a EE Cristiano de Souza e o CESEC; 02 – Ofício de cumprimentos ao Reitor

da UFLA pela parceria com a EE Cristiano de Souza e o CESEC; 03 - Ofício de cumprimentos ao Prefeito da UFLA pela construção do passeio às margens da Rua Aristides André; 04 – Ofício de cumprimentos à Vice Reitora da UFLA pela construção do passeio às margens da Rua Aristides André.); do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 – Ofício de Cumprimentos à Ótica Popular; 02 – Ofício de Cumprimentos ao Bazar da Época; 03 – Ofício de Cumprimentos à Paróquia Nossa Senhora Aparecida; 04 – Ofício de Cumprimentos à Paróquia Sant'Ana; 05 – Ofício de Cumprimentos à Pemi) e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 –Ofício de condolências aos familiares do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira ; 02- Ofício de condolências a Sra. Aparecida Souza e familiares.). Projetos aguardando parecer: 01- Projeto de Lei nº 004/2015 (Chefe do Executivo) que **"Regulamenta o procedimento de reparação na esfera administrativa de danos causados a terceiros pela Administração Pública do Município de Lavras e dá outras providências"**; 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2015 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 3514/09 que dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Lavras e contém outras disposições"**; 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 080/2015 (Vereadores José Márcio Faria e João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a aplicação do prazo previsto no § 1º do artigo 459 da Lei Nacional nº 5.452 de 01/05/1943, no âmbito do Município de Lavras, e dá outras providências"** ; 04 - Projeto de Lei nº 001/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Cléber José Pevidor da Silva); 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Cria o Programa 'Horta Comunitária' no Município de Lavras e dá outras providências"**; 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Institui a gestão compartilhada de praças no Município"**; 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade do fechamento, quando solicitado, de vias públicas para transformação em áreas de lazer, nos finais de semana e feriados e dá outras providências"**; 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2016 (Vereador Anderson Marques) que **"Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos no Município de Lavras e dá outras providências"**; 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da confecção de placas indicativas com nomes de ruas na aprovação e recebimento de novos loteamentos ou conjuntos habitacionais no Município de Lavras"**; 10 - Projeto de Resolução nº 005/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Institui a 'Medalha de Mérito Legislativo Professor Canísio Ignácio Lunkes"**; 11 - Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2016 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Alexandre Emrich Peixoto logradouro público que menciona"** e 12 - Projeto de

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2016 (Vereadores Luciano Fernandes de Melo, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, José Delfino de Carvalho, Edmar Bento de Souza e Francisco Carlos de Jesus) que **"Dá nova redação ao artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Lavras"**. O Vereador José Márcio Faria Rocha informou que vários desses projetos já receberam o Parecer da Comissão e se houver tempo, os mesmos poderão entrar na pauta. Considerando o pedido do Vereador Antônio Marcos Possato, o Presidente colocou a apreciação da Plenária a solicitação da inversão dos trabalhos. Registra-se que foi aprovada de forma unânime pelos Pares. Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Autismo no calendário de eventos do Município de Lavras"**. O Vereador Anderson Marques solicitou que o Projeto fosse votado em regime simplificado. O Presidente colocou a solicitação em votação no Plenário. Registra-se que foi aprovada pelos Parlamentares unanimemente. O Vereador Secretário fez a leitura da Projeto. O Vereador Antônio Marcos Possato fez uso da palavra em defesa da sua Propositura. O Presidente colocou a Propositura para a apreciação em Plenária, obtendo aprovação unânime dos Parlamentares. Veto aguardado parecer: 01 – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2015 (Chefe do Executivo) que **"Institui a |Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos para o exercício de 2016, e dá outras providências"**. Registra-se que o Veto já contém Parecer. O Vereador Secretário fez a leitura do Veto e do Parecer. O Vereador José Márcio Faria Rocha, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, esclareceu que o Projeto deu entrada na Casa no ano de 2015, mas em decorrência de um pedido de vista na última reunião do ano, o trouxe para o ano de 2016, e sua aprovação foi posteriormente a data anteriormente prevista. Diante disso, o veto do Prefeito relaciona-se com a parte que coloca sua validez no início do ano de 2016, colocando no novo texto sua validade para o próximo exercício. O Presidente colocou em votação o Veto, sendo aprovado pelos Pares, com a abstenção do Vereador João Paulo Felizardo. . Ordem do dia – Projetos aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para alterações nos valores pagos no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"** e 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para implementação de alterações no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"**. Em relação a esses Projetos, o Presidente mencionou que estavam aguardando o envio da cópia do Contrato para o Vereador Anderson Marques

que havia solicitado anteriormente. O Vereador Secretário fez a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão, que se manifestaram pela inconstitucionalidade. O Vereador Antônio Marcos Possato, usufruiu da palavra em favor de suas Proposituras. O Vereador José Bento da Silva, usou da palavra. O Vereador José Márcio Faria, iniciou sua fala dizendo que as mudanças propostas e aprovadas dentro da área azul, só dependem da Prefeitura, uma vez que não existe parceria com alguma empresa, e se posicionou a favor do acompanhamento da Assessoria Jurídica dentro da Comissão, como Presidente. Na condição de Vereador, acrescentou que do modo de como está sendo colocado, interpreta-se que um novo Contrato será elaborado, o que é um equívoco, assim questionou aos Vereadores Anderson Marques e Antônio Marques Possato, pois ambos disseram que não haverá impacto financeiro caso haja quebra de contrato, uma vez que, todo contrato, existe uma cláusula que discorre que havendo descumprimento do contrato, tem-se uma multa destinada para a parte que cometeu tal ação. O Vereador Francisco Carlos de Jesus, usou da palavra por concessão do Vereador José Márcio Rocha Faria. O Vereador Antônio Marcos Possato, respondeu dizendo que não haverá impacto financeiro, pois o Contrato é passado pela Casa caso haja alguma mudança, ou seja, a Câmara é para fazer parte das decisões de aumento ou diminuição das tarifas e ruas, e dessa forma o Projeto não discorre sobre municipalização. O Vereador José Márcio Rocha Faria, usou da palavra e disse que o assunto está sendo desviado, pois não é necessário a análise do Contrato, uma vez que, o mesmo já se encontra formalizado há um bom tempo. E reforçou a existência da cláusula que trata sobre o descumprimento do Contrato. José Márcio Rocha Faria concedeu um aparte ao Vereador Alisson Magno Mattioli, que questionou se a Casa pode propor Projetos que possam diminuir o valor da área azul. O Vereador Antônio Marcos Possato respondeu que a Casa não pode propor, mas que a Casa tem o poder para autorizar ou não essa diminuição, e por isso que se deve passar pelo legislativo para sua análise, e não apenas pelo executivo. O Vereador José Márcio Rocha Faria terminou sua fala dizendo que essas ideias e discussões surgidas agora, servirão em caso de renovação do contrato. Complementou ainda, que caso a decisão de aumento das tarifas ou expansão da área fique nas mãos dos Vereadores, os Pares certamente votarão contra para sua imagem perante o eleitorado, contudo, tem-se estabelecido em contrato alguns direitos de expansão e aumento por parte da empresa, o que acarretará em descumprimento de contrato e o município certamente terá que arcar com isso. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda comentou sobre o Projeto e o Parecer, e concedeu um aparte ao Vereador Alisson Magno Mattioli. Os Vereadores Anderson Marques, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues, Sebastião dos Santos Vieira, Cléber José Pevidor da Silva, fez a explicação sobre a legislação disso, que discorreu sobre a competência do executivo e legislativo, e dessa forma concluiu que o projeto está indo contra o

contrato. Por concessão, o Vereador Antônio Marcos Possato utilizou de aparte, respondeu dizendo que as emendas do Vereador Cléber José Pevidor da Silva em Projetos de autoria do executivo que discorrem sobre abertura de crédito adicional especial, em algum desses projetos o executivo fundamentou dizendo que a emenda é inconstitucional, devido a interferência do legislativo em relação àquela matéria, contudo, os Pares votaram a favor, porque vão a favor do povo, apesar de estar contra a Lei. O Vereador José Márcio Rocha Faria, solicitou a prorrogação dos trabalhos, até que todos os projetos tenham sido votados. O Vereador Secretário colocou tal solicitação em votação, a qual foi aprovada de forma unânime pelos Parlamentares. O Vereador Alisson Magno Mattioli questionou ao Vereador Secretário sobre o que está sendo discutido do Projeto, o Vereador Secretário respondeu dizendo que eles estão discutindo a respeito da inconstitucionalidade ou ilegalidade a partir do Parecer, relacionando-se a isso se o Projeto pode ser também prerrogativa do legislativo. Diante disso Vereador Alisson Magno Mattioli, sugeriu ao Vereador Antônio Marcos Possato, para que ele fizesse um Projeto de Indicação abordando o tema. Por concessão, o Vereador Antônio Marcos Possato usufruiu de aparte, e disse que o que está sendo tratado pelo Parecer é sobre a ilegalidade, uma vez que se tratasse de inconstitucionalidade valeria para os dois poderes, executivo e legislativo. O Vereador Daniel Costa, usufruiu da palavra e concedeu uma aparte ao Vereador Alisson Magno Mattioli, que fez um convite aos Pares para que possam aparecer na reunião da CPI da área azul na quarta-feira, dia 13 de abril de 2016, às 08:00 horas para discutirem e sugerirem propostas. Os Vereadores José Márcio Rocha Faria e Antônio Marcos Possato discutiram sobre o Projeto e seu impacto no contrato. O Vereador José Márcio Rocha Faria, solicitou que a votação fosse nominal. O Presidente colocou à apreciação dos Pares tal solicitação, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu para votação o Parecer da Comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para alterações nos valores pagos no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras e dá outras providências"**.Votaram a favor do Parecer os Vereadores: Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Cléber José Pevidor da Silva, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza, Anderson Marques, José Márcio Rocha Faria, José Delfino de Carvalho e Alisson Magno Mattioli. Votaram contra o Parecer os Vereadores: João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. O Vereador Daniel Costa se absteve. Finalizando um total de 12 votos favoráveis, 02 votos contra e 01 abstenção. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2016 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para implementação de alterações no sistema de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Lavras**

e dá outras providências". Votaram a favor do Parecer os Vereadores: Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Márcio Rocha Faria, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cleber José Pevidor da Silva, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda. Votaram contra o Parecer os Vereadores: João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Totalizando um total de 13 votos favoráveis e 2 votos contra o Parecer. Projeto em votação única: 01 - Projeto de Resolução nº 002/2016 (Vereador José Márcio Faria) que **"Modifica o § 2º do Art. 42 e o *caput* do parágrafo único do Art. 44 da Resolução nº 68/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".** O Vereador José Márcio solicitou sobrestamento da Propositura até a próxima reunião a fim de que a emenda seja apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça. 02 - Projeto de Resolução nº 003/2016 (Mesa Diretora) que **"Altera dispositivos da Resolução 68/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura da propositura. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira, pediu vista ao Projeto. 03 - Projeto de Resolução nº 006/2016 (Vereador Elias Freire Filho - Lila) que **"Acrescenta § 4º ao artigo 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras"**. O Vereador José Henrique Rodrigues pediu vista a Propositura. Projeto em 2ª votação e redação final: 01- Projeto de Lei nº 003/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Cléber José Pevidor da Silva). O Presidente colocou tal propositura à apreciação Plenária, a qual foi aprovada com a emenda por unanimidade pelos Pares. 02- Projeto de Lei nº 005/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Cléber José Pevidor da Silva) O Presidente colocou tal propositura à apreciação Plenária, a qual foi aprovada com a emenda por unanimidade pelos Pares. 03- Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2016 (Mesa Diretora) que **"Revoga a Lei nº 4.225, de 14 de agosto de 2015".** O Presidente colocou tal Propositura à votação, sendo aprovada de forma unânime pelos Parlamentares. Projetos em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015 (Vereadores José Henrique Rodrigues, José Márcio Faria, Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dá nova redação ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** (16/12/15) (Emendas Vereadores Leandro Lazzarini Moretti e João Paulo Felizardo). O Presidente solicitou que o Projeto fosse adiado para a próxima reunião, devido a ausência do Vereador Leandro Lazzarini Moretti, autor de uma emenda. 02- Projeto de Lei nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas,**

cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências". (23/11/2015) (Emenda Vereador João Paulo Felizardo). Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e da Emenda. O Vereador Presidente liberou a vista, e justificou seu pedido. O Vereador João Paulo Felizardo utilizou-se da palavra para defender sua Emenda à Propositura. O Vereador Cleber José Pevidor da Silva, justificou seu pedido de vista, para analisar a existência de ilegalidade ou não do projeto. Assim discorreu o seu estudo sobre o projeto e sobre a emenda, se mostrando favorável ao projeto, devido a moralização do serviço público e contrário à emenda. O Vereador Alisson Magno Matiolli, utilizou da sua palavra na mesma posição que o Vereador que o antecedeu, e concedeu aparte ao Vereador João Paulo Felizardo que respondeu aos Vereadores, discorrendo sobre sua Emenda e o Projeto, e questionou sobre a inelegibilidade. O Vereador Cléber José Pevidor da Silva, por concessão do Vereador Alisson Magno Mattioli, utilizou-se da aparte para discorrer sobre inelegibilidade para cargos não eletivos. Os Vereadores José Bento da Silva, Anderson Marques, José Delfino de Carvalho, Francisco Carlos de Jesus, Evandro Castanheira Lacerda e Edmar Bento de Souza discutiram e discorreram suas dúvidas e opiniões sobre a matéria. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira diante das várias dúvidas surgidas, solicitou que o Assessor Jurídico da Casa pudesse falar a respeito, de modo a sanar as dúvidas. O Assessor Jurídico Antônio Hamilton de Abreu, disse que o Projeto é legal, e que o único ponto em que desaprova se trata da função gratificada, ou seja, pessoas contratadas por prazo determinado, contudo isso não existe no município de Lavras. O Vereador José Henrique Rodrigues, solicitou que a votação fosse nominal. O Presidente colocou a solicitação à apreciação do Plenário, sendo aprovada de forma unanime pelos Pares. Por concessão do Vereador José Henrique Rodrigues, o Vereador João Paulo Felizardo utilizou de seu aparte para retirar sua emenda devido as dúvidas e questionamentos em relação a mesma. O Vereador José Bento da Silva, solicitou que a votação ocorresse em forma de regime simplificado. O Presidente colocou em votação tal solicitando, sendo aprovada pelos Parlamentares unanimemente. O Vereador Antônio Marcos Possato, se posicionou favorável ao Projeto, e disse ainda sobre o comprometimento dos Pares com o trabalho, e finalizou discorrendo sobre um possível Projeto de Lei que estabelece um mínimo de horas para a execução das atividades parlamentares. O Vereador concedeu um aparte ao Vereador José Márcio Rocha Faria, o qual questionou qual Comissão o Vereador participa, visto que, o regimento interno exige que o Parlamentar deve fazer parte de pelo menos uma. O Vereador Antônio Marcos Possato, respondeu dizendo que não participa de nenhuma e se justificou. Findada a discussão, o Presidente colocou a Propositura em votação. Votaram a favor do Projeto, os Vereadores: Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Márcio Rocha Faria, Antônio Marcos

Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento de Souza, Cléber José Pevidor da Silva, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e Luciano Fernandes de Melo. Totalizando 16 votos favoráveis ao Projeto. 03- Projeto de Lei do Legislativo nº 086/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Maria Augusta Mariana Lima logradouro público que menciona".** O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMDEA".** O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela inconstitucionalidade. O Vereador João Paulo Felizardo fez uso da palavra em defesa da sua propositura, e solicitou aos Pares a derrubada do Parecer. O Presidente colocou o Parecer da Propositura à apreciação da Plenária, o qual foi aprovado pelos Pares, com dois votos contrários, dos Vereadores Antônio Marcos Possato e João Paulo Felizardo. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou aos Pares Elias Freire Filho ou Evandro Castanheira Lacerda que eles indicassem ao Prefeito, para que o Projeto parta do Executivo. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara a música e os eventos Gospel como manifestação cultural e dá outras providências".** O Vereador José Bento da Silva pediu vista ao Projeto. 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a instituição da 'Marcha para Jesus' no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".** O Vereador José Márcio Rocha Faria pediu vista ao Projeto. 07- Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2016 (Vereadores Marcos Possato e João Paulo Felizardo) que **"Institui a Câmara Mirim no Município de Lavras e estabelece normas para seu funcionamento".** O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e de sua justificativa. O Vereador Daniel Costa solicitou que a Propositura fosse votada em Regime Simplificado. O Presidente colocou tal solicitação para votação, a qual recebeu aprovação unânime dos Pares. O Vereador João Paulo Felizardo fez uso da palavra em defesa da sua Propositura, e convidou os membros da Comissão da Câmara Mirim, para uma reunião na sexta, 15 de abril de 2016, às 10:00 horas na Câmara Municipal de Lavras, para discutirem a respeito. O Vereador Antônio Marcos Possato, utilizou-se da palavra para defender seu Projeto. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, em sua fala disse que está preocupado devido a implementação do Projeto ser no ano eleitoral, e isso ser interpretado de forma errada, justificando dessa forma sua ausência em reunião. O Vereador concedeu um aparte ao Vereador João Paulo Felizardo que respondeu aos questionamentos do Vereador Evandro Castanheira Lacerda, e discorreu sobre o Projeto e os trabalhos dos Pares. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, concluiu sua fala dizendo que existem vedações na Lei sobre algumas ações em anos eleitorais, como fator eleitoreiro, e por isso a sua

preocupação. O Vereador José Márcio Rocha Faria, comentou sobre as atividades que o Vereador Antônio Marcos Possato disse que os Vereadores Mirins desempenharão, que discorrem sobre os requerimentos que abordam sobre os problemas do município que seriam encaminhados ao Prefeito. O Vereador fez a leitura da parte do projeto que trata a respeito disso e concluiu que este não deveria ser o foco do Projeto. Além disso, questionou aos autores do projeto, como se dará na prática a realização do assunto que trata o Artigo 12 do Projeto. O Vereador João Paulo Felizardo respondeu dizendo que o Presidente ao aprovar esse Projeto, permite que a Casa possa buscar parcerias com empresas privadas. Acrescentou que os mirins não irão ter salário, e portanto, despesas se refere a materiais para que possam realizar o trabalho, ou seja, o que esse artigo quer dizer, é que o projeto pode ser custeado através das parcerias com empresas privadas. O Vereador José Márcio Rocha Faria finalizou se mostrando favorável ao Projeto, e disse da importância de fomentar a educação política desde cedo. Findada a discussão o Presidente colocou a Propositura à apreciação Plenária. Registra-se que tal projeto foi aprovado de forma unânime pelos Pares. O Presidente comunicou aos Parlamentares da inversão dos Projetos, dado que alguns deles estavam sobrestados e já deveriam ter sidos apreciados. 08 – Projeto de Lei nº 026/2016 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.530, de 11 de agosto de 2009, que autoriza a concessão de isenção de IPTU aos clubes esportivos sociais em Lavras, e dá outras providências".** O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto, e explicou que havia dois projetos que tratavam sobre esse assunto, e que somente um foi aprovado. O Vereador José Henrique Rodrigues discorreu suas dúvidas em relação ao impacto financeiro que o Projeto pode causar. O Vereador Presidente pediu vista ao Projeto. 09 - Projeto de Lei nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o exercício da atividade de transporte remunerado ou vinculado ao trabalho de transporte de pequenas cargas em motocicleta, motoneta ou triciclo motorizado no âmbito do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais".** (Emenda Vereador Cléber José Pevidor da Silva). Diante da necessidade de se fazer um parecer ao Promotor, o Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e da correspondência enviado pelo Ministério Público em relação a esse Projeto. O Vereador Cléber José Pevidor da Silva fez uso da palavra em defesa da sua Emenda. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira questionou se existe um prazo pra a adequação que dispõe o Projeto. O Vereador Presidente o respondeu, mencionando sobre o prazo de 90 dias. O Vereador Antônio Marcos Possato, solicitou que a Propositura fosse votada em Regime Simplificado, o qual foi colocado à apreciação do Plenário pelo Presidente, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou a Emenda para a votação, que foi aprovada de forma unânime pelos Pares. Por fim, submeteu a propositura para a votação, que foi aprovada pelos Parlamentares em concordância geral. 10 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº**

327, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras-MG e dá outras providências". O Vereador Antônio Marcos Possato, pediu vista ao Projeto. 11- Projeto de Lei nº 011/2015 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Arquimedes Nogueira Reis (Bié) a Praça situada entre as ruas Humberto Corsini Gattini, José de Pádua e da Copaíbas, no Bairro Jardim Rio Bonito"**. O Presidente solicitou à Comissão de Serviços Públicos para averiguar a construção, devido a existência de uma Lei da Casa que discorre sobre a conclusão de obras, para posteriormente ser votado. 12- Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2014 (Vereador Anderson Marques) que **"Institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental de Lavras"**. O Vereador Anderson Marques pediu para sobrestar o Projeto até a próxima reunião. 13- Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2015 (Vereador Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Terezinha de Castro Teixeira"**. 14- Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2015 (Vereador Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Esmeralda Menicucci Nogueira"**. Ambos foram sobrestados e serão votados na próxima reunião. 15- Projeto de Lei do Legislativo nº 081/2015 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados e Pensionistas do LAVRASPREV, Prefeitura Municipal de Lavras/MG"**. 16- Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2016 (Vereador Elias Freire Filho - Lila) que **"Denomina Rua Tomé da Boa Morte Magalhães logradouro público que menciona".** 17- Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2016 (Vereador Elias Freire Filho - Lila) que **"Denomina Rua Júlio Pereira logradouro público que menciona".** O Vereador José Bento da Silva pediu vista aos três Projetos. O Vereador Secretário fez a chamada final dos Vereadores presentes. Por pedido do Presidente para constatação em ata, o Vereador Anderson Marques, acatando o pedido dos moradores do Bairro Vale do Sol, a Senhora Maria de Fátima a qual se encontrava presente no Plenário, solicitou o reparo da ponte que desabou no local. O Vereador Cléber José Pevidor da Silva solicitou ao Presidente a concessão para o uso da palavra dentro do expediente. O Presidente repassou aos Pares que no dia 26 de abril, a Câmara Municipal de Lavras dará uma palestra, cujo tema é "Desafios das eleições 2016", na Universidade Federal de Lavras, com a entrada gratuita. Também disse que fará um convite ao promotor e ao juiz eleitoral, para que ambos estejam presentes e participem do evento. O Vereador Edmar Bento de Souza, como Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), disse que o Vereador José Henrique Rodrigues, o qual é vice do Conselho, o informou que não irá mais participar do CODEMA, se justificando pela falta de tempo, dessa forma solicitou ao Presidente sua substituição. O Presidente solicitou ao Vereador José Henrique Rodrigues que o mesmo comunicasse formalmente sua saída, e disse que na próxima reunião o substituto será nomeado. O Vereador Edmar Bento de Souza conduziu a oração final. O Presidente, sob a proteção

de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____ Cléber José Pevidor da Silva *(Presidente)*	_____ Alisson Magno Mattioli *(Vice-Presidente)*
_____ Evandro Castanheira Lacerda *(Primeiro Secretário)*	_____ Elias Freire Filho *(Primeiro Tesoureiro)*
_____ Anderson Marques	_____ Antônio Marcos Possato
_____ Daniel Costa	_____ Edmar Bento de Souza
_____ Francisco Carlos de Jesus	_____ João Paulo Felizardo
_____ José Bento da Silva	_____ José Delfino de Carvalho
_____ José Henrique Rodrigues	_____ José Marcio Rocha Faria
_____ Luciano Fernandes de Melo	_____ Sebastião dos Santos Vieira